SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Rio de Janeiro, 31 de Maio de 2023.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 099/2023

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 48.527 DE 30 DE MAIO DE 2023

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/012903/2023, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional nos dias 08 e 09 de junho de 2023.

Parágrafo Único - O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imedia tos à população fluminense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 22.05.2023

APOSENTAR voluntariamente, **ELISABETE CERQUEIRA LIMA,** Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional: 19832540 e Matrícula: 861.426-5, Ref: 1° G IV, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-210068/000054/2023.

Id: 2481862

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 26.05.2023

EXONERA EDNA TEIXEIRA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50752405, com validade a contar de 13 de abril de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Oscar Stevenson, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTIQIA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Pro cesso nº SEI-210046/000411/2023.

NOMEIA GRAÇA MARIA SILVA DE SOUZA, Inspetora de Polícia Pe nal, ID Funcional nº 42829542, para exercer com validade a contar de 14 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Oscar Stevenson, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cida dania LGBTIQIA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Edna Teixeira, ID Funcional nº 50752405. Processo nº SEI 210046/000411/2023.

Id: 2481625

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210001/002617/2023**,** informa:

24378578 08016.005470/2023-05

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria de Políticas Penitenciárias

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 25/2023/DIRPP/SENAPPEN/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Aos (Às) Senhores(as) Secretários (as) de Administração Penitenciária ou Instituições Congêneres.
Assunto: Webinário Nacional de Lançamento do projeto Valoriza - Saúde em Foco.

Senhores(as) Secretários(as),

.Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, trata-se de convite para participação no **Webinário Nacional de Lançamento do "Projeto Valoriza - Saúde em Foco"**, que será realizado no dia **6 de junho de2023**, das 09h às 12h (horário oficial de Brasília).

.

A Coordenação Nacional de Saúde da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) possui entre as suas atribuições o fomento da Política de Valorização do Servidor Penitenciário - Eixo: Saúde e Qualidade de Vida em âmbito nacional. Como forma de dar subsídios para a criação de umaPolítica Nacional foi assinado um Termo de Execução Descentralizada em dezembro de 2021 entre esta Secretaria e a Fundação Oswaldo Cruz, com o objetivo de executar o "Projeto de Educação, Prevenção e Promoção da Saúde voltadas à Comunidade Carcerária".

.

Dentre as metas e entregas previstas no âmbito do Projeto, consta a realização de campanha nacional de valorização das carreiras do sistema penitenciário e de educação e promoção da saúde para a comunidade carcerária.

.

Dessa forma, o Webinário Nacional tem o intuito de apresentar aos servidores do sistema prisional, a estrutura e as perspectivas do **"Projeto Valoriza - Saúde em Foco".** Além disso, tem o objetivode sensibilizar quanto à importância da adesão à pesquisa qualitativa que será realizada a nível nacional sobre as condições de trabalho físico e mental dos servidores do sistema prisional e entre outros temas.

O Webinário **ocorrerá no dia 6 de junho de 2023** e terá como público-alvo os gestores e servidores que atuam no sistema prisional, inclusive aqueles que trabalham diretamente nas unidades prisionais, razão pela qual solicitamos que o presente expediente seja **amplamente divulgado**, juntamente com a programação e link de inscrição abaixo:

Atividade
09:00 - Abertura Secretário Nacional de Políticas Penais - Sr. Rafael Velasco Brandani Representante da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz
09:30 - Palestra "*Necessidade da ação pública, trabalho e saúde dos servidores*" - Sr. JoséMarçal Jackson Filho Engenheiro, doutor em Ergonomia e pesquisador da Fundacentro do Ministério do Trabalho ePrevidência
10:30 - Apresentação do "*Projeto Valoriza - Saúde em Foco*" Coordenadora Nacional de Saúde - SENAPPEN/MJSP - Sra. Sara Maria Baptista Reis Coordenador do Núcleo de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - Fiocruz - Sr. André Guerrero
11:00 - Apresentação da campanha nacional e os resultados do diagnóstico de comunicação Coordenadora de Conteúdo da Agência Vidya Comunicação e Engajamento Social - Sra. FernandaLa Cruz
11:30 - Apresentação da primeira etapa da pesquisa "*Cenários da Saúde Física e Mental dos Servidores do Sistema Prisional Brasileiro*" e apresentação da Revisão sistemática e integrativasobre a saúde e qualidade de vida do trabalhador do sistema prisional Pesquisadora do Núcleo de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - Fiocruz - Sra. Jaqueline Assis Pesquisadora do Núcleo de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - Fiocruz - Sra. Milena Pacheco
12:00 - Encerramento Diretora de Políticas Penitenciárias - SENAPPEN/MJSP - Sra. Cíntia Rangel Assumpção

O Webinário será transmitido via Plataforma TEAMS e as inscrições deverão ser realizadas através do link: https://forms.gle/919uiek7zoNGEB667. **O link para acesso ao evento será encaminhado através do endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição.**

.Por fim, a Coordenação de Saúde está à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do e-mail: coars@mj.gov.br e pelos telefones: (61) 2025-3452 e 3242.

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000383/2023, DIVULGA a lista de concluintes do CURSO DE PREVENÇÃO AO ASSÉDIO SEXUAL E MORAL, realizado do dia 15/05 ao dia 26/05/2023:

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Administração Penitenciária

INFORMATIVO

ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Academia de Polícia Penal do ERJ, considerando o informativo do Boletim Interno nº 228/21, referente às publicações dos nomes dos alunos concluintes (aprovados-aptos) nos cursos, treinamentos e capacitações desenvolvidas nesta Academia de

Ensino, publica a relação dos servidores que concluíram, com êxito, o curso de Assédio Sexual e Moral - AVA, realizado no período de 15/05/2023 a 26/05/2023, em ordem alfabética:

CURSO DE ASSÉDIO SEXUAL E MORAL – 2023 – PERÍODO 15/05/2023 a 26/05/2023		
Nº	**NOME**	**MAT/ID**
01	SANDRA DE AZEVEDO BARBOSA COUTINHO	50911295
02	TAMIRES NAKASHIMA LIRA	50098195
03	THIAGO DE SÁ OLIVEIRA	50102826

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000364/2023**, REPUBLICA A INFORMAÇÃO ABAIXO:**

INFORMATIVO

ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna pública a Capacitação em Recursos Humanos (RH) – Módulo Agente de Pessoal. O período de inscrições, ementa e demais informações.

CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS (RH) – MÓDULO AGENTE DE PESSOAL

Ementa: Estrutura Organizacional da Superintendência de Recursos Humanos (SUPRH); Lotação e Frequência; Direitos e Vantagens; Cadastro e Assentamentos Funcionais; Promoção Funcional; Regime Adicional de Serviço – (RAS); Atendimento ao Servidor Aposentado; Cuidados Especiais e Qualidade do Servidor; Saúde Ocupacional; Integridade Pública; Gestão de Armamento; Perícia Médica; Sistema Estadual de Identificação (SIPEN); Ética Moral e Profissional; Corregedoria.

Objetivo: Aperfeiçoar as habilidades e competências dos profissionais que trabalham no setor de pessoal, designados como Agentes de Núcleo RH, para que possam desempenhar seu trabalho de maneira eficaz e eficiente.

Público Alvo: Inspetores de Polícia Penal **DESIGNADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, HOSPITALARES OU PRISIONAIS** do Rio de Janeiro e Região Metropolitana.

Período de Inscrições: 26/05 a 01/06.

Período do Curso: 05/06 a 21/06 com carga horária total de 34h30m h/a.às **SEGUNDAS e QUARTAS.**

Local: Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro.

Horário: 09h às 16h.

Nº Vagas: 72.

Link para Inscrição: https://forms.gle/eqgYHvTH4R3opqod6

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210087/000009/2023, **INFORMA:**

INFORMATIVO

ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARCERIA IBMR - SEAP

A Academia de Polícia Penal torna público a parceria com a instituição de nível superior Centro Universitário **IBMR**, que estará concedendo descontos nos cursos e programas de graduação e pós-graduação na modalidade EAD, com exceção dos cursos de Medicina e Odontologia. Os cursos serão ofertados para os servidores desta Secretaria de Estado deAdministração Penitenciária e seus dependentes.

Link para cadastro: https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=jFoJV-OtBke31zA3nliRiw1slL7D-7BGnKjI8EvoT6BUQUNROEtBSTVGOVNPMTlGWjRBOUlDNEhINS4u

Obs 1: Essa é apenas uma inscrição, não gera débito financeiro, contrato ou matrícula.

Obs 2: Só conseguiremos oferecer a bolsas para os candidatos inscritos exclusivamente neste linkpara cadastro.

SUBSECRETARIA GERAL

O SUBSECRETÁRIO GERAL, no uso de suas atribuições legais e por meio do SEI-210096/000051/2023, informa a remoção do seguinte servidor:

NOME	CARGO	ID	DE	PARA
RAPHAEL PISSARRA NOGUEIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50228994	SEAP/SUBGERAL	SEAP/SUPRH

Igor **BICACO** João

Subsecretário Geral
ID. 5028213-1

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, **SOLICITA:**

Aos Srs. Agentes de Núcleo das Unidades Prisionais, Hospitalares e Administrativas que informem através de Processo **SEI-210070/001100/2023** à Divisão de Frequência e Lotação (DIVRHDF), acerca dos servidores de licença que no período de 12 meses sejam superiores a 90 (noventa) dias, exceto nos casos de licença maternidade, licença prêmio ou por determinação judicial, para fins de devolução do distintivo funcional, em conformidade com os artigos 6º e 7º da Resolução SEAP Nº 728 de 07 de agosto de 2023.

Cabe esclarecer que compete ao Setor de Identificação Funcional desta Secretaria de Estado e Administração Penitenciária o recebimento do distintivo.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por meio da Superintendente de Recursos Humanos **INFORMA** o agendamento para **NOVA DATA E LOCAL** da campanha de vacinação contra Covid-19 e Influenza.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:

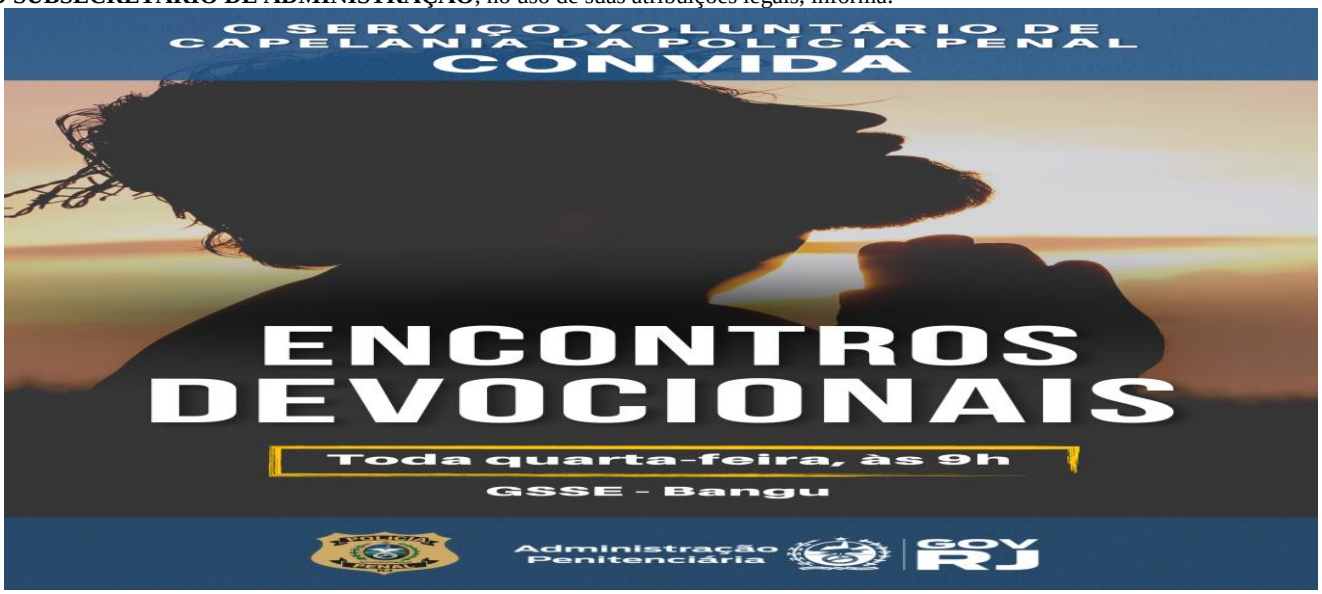

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:

PROJETO MÃOS QUE CUIDAM DE QUEM PROTEGE

O projeto Mãos que Cuidam de Quem Protege foi instituído com o intuito de promover saúde e bem-estar aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ através de Práticas Integrativas Complementares, promovendo o alívio de dores musculares e psicológicas. Os servidores interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp.

CENTRAL
Dias: 02, 16 e 30/06
Massoterapia Intuitiva - Amanda Lopes
Contato: (21) 99058-7920
Horário de Atendimento: 11h às 16h.

BANGU
Dias 30/05/2023
Massoterapia Intuitiva - Amanda Lopes
Contato: (21) 99058-7920
Horário de Atendimento: 11h às 16h.

O prazo para apresentação da declaração de bens e valores no **Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI,** referente ao exercício de 2023 (ano base 2022), terá início na data de 15 de março de 2023 e terminará no dia 30 de junho de 2023. A declaração deverá ser preenchida através do site: www.sispatri.rj.gov.br
Obs: Em caso de dificuldade no acesso, favor entrar em contato com a SEAP/SUPRH – Tel: 2334 6211

COMUNICADO

Objetivando padronizar os procedimentos desta Superintendência de Recursos Humanos em relação às convocações de servidores (ativos e inativos) para prestarem depoimentos ou qualquer outro procedimento administrativo envolvendo presença física dos convocados, solicitamos que, para publicação em BI, o processo de convocação de servidor deverá ser enviado para esta SUPRH(**RHBI**) com antecedência mínima de **05 (cinco) dias úteis, até as 17h**, do dia da publicação em Boletim Informativo.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:
Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.
OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Otoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ.

CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OF° XXX/2023 **16ª Vara Criminal/Comarca da Capital**
Endereço: Avenida Erasmo Braga 115 – Lâmina II Sala 508 – Centro – Rio de Janeiro - RJ
Processo: 0868779-97.2022.8.19.0001
Data/Hora: 07/06/2023, às 15h
SEAP/GSE ANDERSON LEONE TEIXEIRA ID: 41961668
Obs: O mesmo deverá portar documento de identidade

OF° 557/2023 **3º Juizado Especial Criminal/Comarca da Capital**
Endereço: Avenida Erasmo Braga 115 – Lâmina II Sala 608 – Centro – Rio de Janeiro - RJ
Processo: 0016419-87.2023.8.19.0001
Data/Hora: 06/07/2023, às 14h
SEAP/EM WILSON LEONARDO D`ARAUJO DIAS ID: 50002368
Obs. O mesmo deverá portar documento de identidade

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 540 CORREGEDORIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro
Processo: SEI-210006/000598/2023
Data/Hora: 02/06/2023
SEAP/LB GUSTAVO MENDES DE OLIVEIRA ID 5012761-6, às 11:30 hs

Data/Hora: 05/06/2023
SEAP/ LB FABIO SOUZA DOS SANTOS , ID 4196096-3, às 11:00 hs
SEAP/LB ADRIANO DA SILVA CARVAS , ID 5098354-7, às 11:30 hs
SEAP/LB BRUNO JACKSON BERNARDO , ID 5022747-5, às 14:30 hs

CI SEAP/COMIS3IA SEI Nº145 3ª CPIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro
Processo: SEI-210006/001390/2021 - PAD. 69.22
Data/Hora: 14/06/2023, às 14h
SEAP/COOOE VICENZO MONTONE JUNIOR ID: 50011553
Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.
Obs2: O servidor processado deverá comparecer de Advogado.
Obs3**:** O servidor deve procurar o núcleo administrativo de sua Unidade, a fim de deixar ativo seu cadastro no sistema SEI.

CI SEAP/COMIS3IA SEI Nº146 3ª CPIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro
Processo: SEI-210006/001390/2021 - PAD. 69.22
Data/Hora: 13/06/2023
SEAP/GSE DENILSON DE JESUS FARIAS ID. 42525985, às 11h
SEAP/GSE MARCOS PAULO DA SILVA RIBEIRO ID. 50001884, às 14h
Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.
Obs2: O servidor processado deverá comparecer de Advogado
Obs3**:** O servidor deve procurar o núcleo administrativo de sua Unidade, a fim de deixar ativo seu cadastro no sistema SEI.

CI SEAP/COMIS3IA SEI Nº147 3ª CPIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro
Processo: SEI-210006/001390/2021 - PAD. 69.22
Data/Hora: 14/06/2023, às 11h
SEAP/GSE WASHINGTON BERNARDO DE AMORIM ID: 19937555
Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.
Obs2: O servidor processado deverá comparecer de Advogado
Obs3**:** O servidor deve procurar o núcleo administrativo de sua Unidade, a fim de deixar ativo seu cadastro no sistema SEI.

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 533 CORREGEDORIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro
Processo: SEI-210006/000915/2023
Data/Hora: 05/06/2023, 13h. **AUDIÊNCIA VIRTUAL**
SEAP/AFASTADO ALCIMAR BADARÓ JACQUES ID: 20352565

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 511 CORREGEDORIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro
Processo: SEI-210006/001058/2023
Data/Hora: 06/06/2023 – **REPUBLICAÇÃO/CORREÇÃO**
SEAP/FM PAULO ROBERTO QUIAIOS PEDROSA ID: 50912895 às 10h.
SEAP/FM WILSON PACHECO DE CARVALHO ID: 50307851 às 10h40min.
SEAP/FM SHELLTON SOARES DOS SANTOS ID: 41961595 às 11h10min.

Alexander de Carvalho Maia
Subsecretário de Gestão Administrativa
ID 4388209-9

O servidor que não apresentar a declaração até a data fim será instaurado processo administrativo disciplinar contra o agente público que se recusar a apresentar declaração dos bens e valores na data própria, ou que a prestar falsa, ficando sujeito à penalidade
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **99 de 31 de Maio de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 23.05.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DIEGO DA SILVA OLIVEIRA**, IDF.: 4269922-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210006/001183/2023.

DE 25.05.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **KAREN CRISTINA BAPTISTA**, IDF.: 5011651-7. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210006/001212/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RICARDO SETÚBAL RODRIGUES**, IDF.: 5000271-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210006/001216/2023.

Id: 2481870

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 25.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210058/000489/2023 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210058/000529/2023 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ
DESPACHO DO DIRETOR
DE 24.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210065/000650/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2481871

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL
DE 24.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/000549/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2481872

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO NILZA DA SILVA SANTOS
DESPACHO DA DIRETORA
DE 25.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210038/000195/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2481873

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 30/05/2023

PROCESSO Nº SEI-210061/000879/2022 - CONCEDO à **CRISSIA ALINE DE OLIVEIRA**, Inspetor de Polícia Penal, ID. 5006226-3, a LICENÇA AMAMENTAÇÃO, referente ao período de 20/04/2023 a 18/07/2023 (1º, 2º e 3º períodos).

PROCESSO Nº SEI-210022/000268/2022 - CONCEDO à **CARMEN LUCIA FREITAS,** Inspetor de Polícia Penal, ID. 5000696-7, a LICENÇA AMAMENTAÇÃO, referente ao período de 05/02/2023 a 05/05/2023 (1º, 2º e 3º períodos).

Id: 2482177

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 29.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210002/000068/2023 - LILIANE VERA CRUZ DE OLIVEIRA, ID 50097997. Período Base de 03/02/2018 a 02/03/2023.
PROCESSO Nº SEI-210083/000357/2023 - MARCIO RICARDO MAIA, ID 5708184. Período Base de 29/08/2016 a 24/09/2021.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio

Id: 2482175

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 03/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A., inscrita no nº CNPJ sob o nº 04.743.858/0001-05.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à supressão de alteração quantitativa de colaboradores do Contrato nº 03/2021 bem como a alteração do valor de cota para compra de material, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CENTRAL DO BRASIL, com fundamento no inciso I, alínea a do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: Fica inalterado.
VALOR: R$ 362.202,68 (trezentos e sessenta e dois mil duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210045/000039/2020.

Id: 2481877

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 3096 DE 30 DE MAIO DE 2023 DEFINE OS CRITÉRIOS E VALORES PARA CONTINUIDADE DO PROGRAMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (COFI-PNAISP).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribui ções legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n° SEI-080001/005576/2023 e **CONSIDERANDO:**
- a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regu lamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto estadual nº 48.300/2022, que regulamenta as transferên cias de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde;
- a Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a RESOLUÇÃO SES Nº 2725 DE 11 DE MAIO DE 2022, define os critérios e valores para continuidade do Programa Estadual de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção In tegral à Saúde dos Privados de Liberdade no Âmbito do Sistema Único de Saúde (COFI-PNAISP).
- a RESOLUÇÃO SES Nº 2867 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022, define critérios e valores para a execução das ações de expansão das equipes de atenção primária prisional pela secretaria municipal de saúde do Rio de Janeiro
- o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, onde consta o papel desta Secretaria de Estado de Saúde na indução da Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.
- a DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.170 DE 16 DE MARÇO DE 2023, define os critérios e valores para continuidade do Programa Estadual de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Privados de Liberdade no Âmbito do Sistema Único de Saúde (COFI-PNAISP)
- o papel fundamental do Estado no financiamento do SUS e a necessidade de garantir a transferência de recursos estaduais regulares para apoiar a sustentabilidade e fomentar a expansão das Equipes Municipais de Saúde Prisional no Sistema Penitenciário.

RESOLVE:
Art. 1° - Definir critérios e valores para a continuidade, no exercício financeiro de 2023, do Programa Estadual de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Privados de Liberdade no Âmbito do Sistema Único de Saúde (COFI-PNAISP), instituído na Resolução SES Nº 1921 de 25 de outubro de 2019, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2 º - Os recursos do COFI-PNAISP são de custeio e destinados a quatro modalidades - (ANEXO II):
I - Modalidade I: Equipes municipais de apoio à gestão em saúde prisional (EAGESP), com o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento da PNAISP no município, bem como as atividades de as sistência em saúde intramuros, em conformidade com a NOTA TÉCNICA SPL/SUPAPPSV/SGAIS/ SES-RJ N º 02/2020 - SEI 080001/010949/2020;

II - Modalidade II: Medicamentos e insumos no âmbito da Atenção Primária à Saúde e outros medicamentos, insumos e materiais considerados estratégicos no âmbito do sistema prisional;

III - Modalidade III: Equipes de Atenção Primária Prisional com registro no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde.

IV - Modalidade

IV: Suporte Operacional e Logístico.

§1º - as modalidades I e II foram calculadas com base no número de PPL. Para a modalidade I o cálculo é de uma equipe a cada 10.000 presos por município e para a modalidade II é de R$ 18,00 (dezoito reais) por preso, segundo a referência do Geopresídios em fevereiro de 2023.

§2° - Na Modalidade II, a lista de medicamentos tem como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e à Rela ção Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).
§3° - A lista de insumos que complementa a Modalidade II está no ANEXO III.

§4° - A modalidade III foi calculada com base no número de equipes por município com CNES, sendo atualmente a referência de 39 equipes municipais de e-APP (equipes de Atenção Primária Prisional) no Estado do Rio de Janeiro. Essa modalidade é de custeio das Equipes de Atenção Primária Prisional em cada município, conforme valores brutos indicados na Tabela de incentivos financeiros de custeio mensal para ações e serviços de saúde da Portaria GMMS nº 2298 de 9 de setembro de 2021.

§5° - Na Modalidade III, a discriminação das Equipes de Atenção Primária Prisional, por município, no Estado do Rio de Janeiro, consta no ANEXO IV.

§6º - A modalidade IV foi instituída pela RESOLUÇÃO SES Nº 2867 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 (COFI-PNAISP RIO) e garante apoio financeiro aos municípios com concentração de PPL com mais de 10.000 presos. O cálculo é baseado também no número de PPL para o município elegível (R$15,42).

Art. 3º - A adesão municipal ao Programa Estadual COFI-PNAISP, nos termos da presente Resolução, será formalizada por meio da as sinatura do Termo de Compromisso pela gestão municipal do SUS. (ANEXO I)

Art. 4º - O monitoramento dos recursos do COFI-PNAISP será realizado quadrimestralmente pela Coordenação de Ações em Saúde para Populações em Situação de Vulnerabilidade (coordenação estadual da PNAISP) ligada à Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de Vulnerabilidade - SUPAPPSV da SES/RJ por meio de relatórios técnicos conforme modelo (ANEXO V).
§1° - Todos os municípios com unidades prisionais já aderidos ao COFI-PNAISP deverão pactuar em CIR da respectiva região, relatório consolidado da execução do COFI-PNAISP e das principais ações de saúde desenvolvidas em benefício da População Privada de Liberdade referente ao exercício 2022.
§2º - O descumprimento referido no parágrafo anterior, acarretará na suspensão do repasse do último quadrimestre do exercício corrente. O prazo limite para o envio do documento comprobatório se encerra em 29 de setembro de 2023.

Art. 5 º - O recurso correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria de Estado de Saúde, proveniente do Tesouro Estadual, e será repassado mediante transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - Os recursos financeiros de que tratam esta Resolução correrão por conta do Programa de Trabalho nº 2961. 10.122.0457.8322 - Fortalecimento da Política de Gestão Estratégica e Participativa, Natureza de despesa: 3340.41 e ficam condicionados à disponibilidade orçamentária da Secretaria de Estado de Saúde.

§1º - A fonte deste cofinanciamento é 100.

§2º - O valor estimado para o cofinanciamento a partir desta resolução é de R$ 35.238.019,92 (trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil dezenove reais e noventa e dois centavos.

Art. 7º - A prestação de contas referente à execução orçamentária e financeira dos recursos estaduais transferidos fundo a fundo, pelos municípios que aderirem ao presente cofinanciamento, deverá obedecer às regras da Lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, e do Decreto nº 48.300, de 29 de dezembro de 2022[ÍS1] , devendo o serviço custeado constar no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e no Relatório de Gestão Anual (RGA), elaborados pelas municipalidades recebedoras da verba. Quanto ao RQDA e RGA, deverão conter, no mínimo, os elementos indicados no art. 16 do Decreto, e serem encaminhados aos Conselhos Municipais de Saúde para apreciação, bem como ao TCE.
Parágrafo Único - os créditos orçamentários transferidos não utilizados pelo executante deverão, obrigatoriamente, retornar à concedente, devidamente atualizados, até o término do respectivo exercício finan ceiro, em observância ao art.15 do Decreto Estadual nº 48.300 de 29 de dezembro de 2022.

Art. 8º - A Resolução SES nº 1.921, de 25 de outubro de 2019, permanece aplicável naquilo que for cabível.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL CONTINUIDADE NO PROGRAMA ESTADUAL DE COFINANCIA MENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (COFI-PNAISP) Pelo presente Termo de Compromisso, o Município _____, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ da prefeitura nº _____, representada pelo Srº (a) _____, inscrito (a) sob o número da identidade _____, CPF _____, telefone _____, com legítimos poderes de representação resolve, nos termos do PROGRAMA ES TADUAL DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA PNAISP validar a continuidade da adesão ao financiamento estadual. O repasse ao município ocorrerá mediante transferência do Fundo Es tadual de Saúde - FES ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, em con ta corrente do Banco ----------, CNPJ: ---------- ---------- ---------- Agência: ---------- Conta corrente: ---------- ---------- E, por estar de acordo com o presente termo e condições nele

es tabelecidas, assina este instrumento. _____, ___ de _____ de 2023. Em caso de dúvidas contatar a Coordenação de Populações em Si tuação de Vulnerabilidade pelo e-mail pnaisprj@gmail.com.

ANEXO II

DIMENSIONAMENTO DO COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (COFI-PNAISP) POR MUNICÍPIO E O VALOR TOTAL.

MUNICÍPIO	MODALIDADE I*	MODALIDADE II**	MODALIDADE III***	MODALIDADE IV****	TOTAL ANUAL
Campos dos Goytacazes	R$ 252.000	R$ 45.900	R$ 1.722.000	-	R$ 2.019.900
Itaperuna	R$ 252.000	R$ 10.404	R$ 738.000	-	R$ 1.000.404
Japeri	R$ 252.000	R$ 78.786	R$ 2.214.000	-	R$ 2.544.786
Magé	R$ 252.000	R$ 36.414	R$ 792.000	-	R$ 1.080.414
Niterói	R$ 252.000	R$ 23.112	R$ 738.000	-	R$ 1.013.112
Resende	R$ 252.000	R$ 9.468	R$ 438.000	-	R$ 699.468
Rio de Janeiro	R$ 756.000	R$ 520.614	R$ 16.236.000	R$ 5.351.911,92	R$ 22.864.525,92
São Gonçalo	R$ 252.000	R$ 62.820	R$ 2.952.000	-	R$ 3.266.820
Volta Redonda	R$ 252.000	R$ 4.590	R$ 492.000	-	R$ 748.590
TOTAL	**R$ 2.772.000**	**R$ 792.108**	**R$ 26.322.000**	**R$ 5.351.911,92**	**R$ 35.238.019,92**

ANEXO III

Insumos no âmbito da Atenção Primária à Saúde

Insumos

Insumos insulinoterapia
Bateria microcomputador, lithium, 3v, cr2032
Glicosímetrodigital portátil (medidor de glicose)
Lanceta estéril em aço inox para punção capilar
Lancetador tipo caneta
Seringa descartável insulina 50ui com agulha 6 mm
Seringa descartável insulina 100 ui com agulha 8 mm
Fita para glicosímetro
Lanceta descartável de segurança

Insumos Curativos e Procedimentos

Curativos
Gaze estéril
Carvão ativado
Compressa cirúrgica
Ataduras elásticas de fixação
PHMB gel
PHMB solução líquida
Coberturas e soluções para feridas
Alginato de Na
Alginato de Cálcio
Espuma microbiante
Esponja hemostática
Esparadrapo

Procedimentos

Algodão hidrófilo
Almotolia
Atadura de crepom
Avental descartável
Seringa descartável (3, 5, 10 e 20 ml)
Caixa coletora para perfurocortante
Bisturi descartável
Circuito p/ oxigenoterapia
Circuito p/ aspiração
Equipo com injetor lateral
Esparadrapo
Frasco secreção p/ via aérea
Fio de sutura
Gaze estéril (pacote)
Jelco
Lancetas p/ punção manual
Lençol descartável
Luva de procedimento
Luva estéril
Máscara cirúrgica descartável
Máscara n-95 ou tipo PFF2
Pote para coleta de escarro
Scalp intravenoso
Seringa com agulha descartável
Sonda de aspiração
Sonda de alívio (vesical)
Sonda foley
Sonda nasogástrica

Saúde Bucal

Equipamento de Proteção Individual
Avental descartável
Luvas de procedimento
Máscara cirúrgica
Óculos de proteção individual
Touca cirúrgica com elástico

Insumos Gerais

Fio de sutura agulhado
Rolo de algodão hidrófilo
Sugador descartável

Insumos Ações de Prevenção
Escova
Creme dental
Fio dental
Flúor gel neutro

Insumos Procedimentos Clínicos

Restaurações

Hidróxido de cálcio
Ionômero de vidro
Óxido de zinco e eugenol
Brocas diamantadas de alta rotação
Brocas de aço de baixa rotação
Tira de poliéster
Tira de lixa para acabamento
Papel carbono
Resina fotopolimerisável cores A3, A 3,5 e B3

Endodontia - Manejo da dor

Tricresol
Hipoclorito de sódio
Lima de primeira série

Saúde da Mulher

Espéculos descartáveis (vários tamanhos)
Escova endocervical
Espátula de Ayre
Fixador citológico

ANEXO IV

Equipes de Atenção Primária Prisional no Estado do Rio de Janeiro

ITEM	MUNICÍPIO	TIPO DE EQUIPE	UNIDADE PRISIONAL
1	Itaperuna	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Presídio Diomedes Vinhosa Muniz
2	Resende	eAPP Essencial 30 + Profissional SB	Cadeia Pública Inspetor Luís Fernandes Bandeira Duarte
3	São Gonçalo	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli
4	São Gonçalo	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli
5	São Gonçalo	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Cadeia Pública Isap Thiago Teles de Castro Domingues
6	São Gonçalo	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Cadeia Pública Isap Thiago Teles de Castro Domingues
7	Volta Redonda	eAPP Ampliada 20 + Equipe CP + Profissional SB	Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth
8	Niterói	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Todas as unidades prisionais do município
9	Campos dos Goytacazes	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Presídio Carlos Tinoco da Fonseca
10	Campos dos Goytacazes	eAPP Ampliada 20 + Equipe CP + Profissional SB	Cadeia Pública Dalton Crespo de Castro
11	Campos dos Goytacazes	eAPP Ampliada 20 + Equipe CP + Profissional SB	Presídio Nilza da Silva Santos
12	Japeri	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Cadeia Pública Cotrim Neto
13	Japeri	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Penitenciária Milton Dias Correa
14	Japeri	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Presídio João Carlos da Silva
15	Magé	eAPP Compartilhada	Colônia Agrícola
16	Magé	eAPP Ampliada 20 + Profissional SB	Cadeia Pública Hélio Gomes
17	Magé	eAPP Ampliada 20 + Profissional SB	Cadeia Pública Romeiro Neto
18	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Presídio Evaristo de Moraes -SEAPEM
19	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Instituto Penal Plácido Sá Carvalho -SEAPPC
20	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Penitenciária Talavera Bruce -SEAPTB / Unidade Materno Infantil -UMI / ISE -Instituto Penal Santo Expedito
21	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Presídio Alfredo Tranjan -SEAPAT
22	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho -SEAPBM
23	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Presídio Elizabeth Sá Rego -SEAPSR
24	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Cadeia Pública Jorge Santana -SEAPJS
25	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Instituto Penal Vicente Piragibe -SEAPVP
26	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha -SEAPPR
27	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Cadeia Pública Pedro Melo da Silva -SEAPPM
28	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Penitenciária Dr. Serrano Neves -SEAPSN
29	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Presídio Gabriel Ferreira Castilho -SEAPGC
30	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Presídio Jonas Lopes de Carvalho -SEAPJL
31	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Cadeia Pública Inspetor José Antonio da Costa Barros -SEAPJB
32	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira -SEAPEB
33	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Presídio Ary Franco -SEAPAF
34	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza -SEAPJFS
35	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Penitenciária Bandeira Stampa -SEAPBS
36	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Presídio Lemos de Brito -SEAPLB /Penitenciária Laércio da Costa Pelegrino -SEAPLP / Presídio Pedrolino Werling de Oliveira -SEAPPO
37	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Presídio José Frederico Marques -SEAPFM / Casa do Albergado Crispim Ventino -SEAPAC / Instituto Penal Oscar Stevenson -SEAPOS / Instituto Penal Cândido Mendes SEAPCM
38	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Presídio Nelson Hungria -SEAPNH
39	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profissional SB	Penitenciária Muniz Sodré -SEAPMS

ANEXO V

MODELO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DAS MODALIDADES DO COFINANCIAMENTO DA PNAISP

ITEM 1

Relatório Quadrimestral de acompanhamento/atendimento dos profissionais da Equipe de Atenção Primária Prisional dos Municípios direcionado à Coordenação de Ações em Saúde para populações em situação de vulnerabilidade da Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de Vulnerabilida de (SUPAPPSV/SUBVAPS/SES-RJ).

O relatório deverá conter:

1. Equipe de Atenção Primária Prisional (e-APP):

I. Nome, cargo, função e CNES dos profissionais da Equipe de Aten ção Básica dos Privados de Liberdade;

II. Produção mensal da eAPP registrada no E-SUS;

III. Fluxos de trabalho construídos com a(as) equipe (s)intra e extramuros no quadrimestre;

IV. Monitoramento das atividades assistenciais realizadas;

V. Reuniões de articulação feitas durante o período, com a equipe e/ou apoiadores;

VI. Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde no qua drimestre;

VII. Perfil epidemiológico e as especificidades locais; VIII. Planos de ação para o ano seguinte;

IX. Cadastramento dos Privados de Liberdade no Cartão Nacional de Saúde (realização sim ou não) e quantitativo realizado no quadrimestre

X. Ações de vigilância sanitária e epidemiológica no quadrimestre

XI. Protocolos de acesso e acolhimento (quais os protocolos validados e/ou em andamento);no quadrimestre

XII. Dados produzidos no sistema local de saúde de indicadores es pecíficos;

XIII. Capacitação/educação permanente dos trabalhadores da saúde para a gestão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas e ações na esfera municipal e/ou das regionais de saúde;

XIV. Escala mensal de serviço dos profissionais da Equipe de Saúde Prisional;

XV. Projetos e/ou programas desenvolvidos pela eAPP no quadrimestre;

XVI. Grade de medicamentos e insumos necessários/CMM/ por unidade prisional;

XVII. Não conformidades observadas no abastecimento de medicamentos e insumos;

XVIII. Desafios para melhoria do ciclo da assistência farmacêutica de medicamentos e insumos;

XIX. Escala de Trabalho mensal da EAGESP.

2. Desafios: descrição dos desafios e dificuldades encontrados durante o processo.

3. Resultados e Discussões.

4. Conclusão.

ITEM 2 (somente no relatório do 3º quadrimestre)

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA EQUIPE EAGESP PARA A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP) (Município-UF) ANO

1. Apresentação:

I. Justificativa - deve estar de acordo com as diretrizes e objetivos da PNAISP, com o fito de atender os princípios da Política para garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao cuidado integral no Sistema Único de Saúde.

II. Problematização e análise do cenário municipal com que se refere às questões prisionais, especificação das redes existentes e principais pontos de sua gestão.

2. Objetivos:

I. Objetivo Geral

II. Objetivos Específicos

3. Desenvolvimento:

I. Abrangência e Público Alvo

II. Definir as unidades prisionais e territórios de abrangência.

III. Perfil Epidemiológico

4. Conclusão:

I. Ações/Metas para o ano

II. Desafios

Id: 2482155

SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

O SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e no SEI-210067/000173/2023 **RETIFICA** a remoção do servidor FRANKLIN MARCOS DA SILVA - ID 41834720, antes lotado na Unidade SEAPMT, tendo em vista o erro material ocorrido na publicação no BI 095/2023 de 25 de maio de 2023, fl09.

Onde se lê:

SEAP/COONI - FRANKLIN MARCOS DA SILVA - INSPETOR DE POLICIA PENAL - 41834720 - SEAP/HG

Leia-se:

SEAP/SEAPMT - FRANKLIN MARCOS DA SILVA - INSPETOR DE POLICIA PENAL - 41834720 - SEAP/HG

O SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e no SEI-210056/000619/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR MICHELE DOS REIS ARRUDA, Inspetora de Polícia Penal, ID funcional nº 5091466-9, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Educação Prisional, da Coordenação de Inserção Social, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, com validade a contar de 31 de maio de 2023".

LÚCIO FLÁVIO CORREIA ALVES
Subsecretário de Tratamento Penitenciário
ID funcional nº 4392884-6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210097/000511/2023, e cumprindo a RESOLUÇÃO SEAP Nº 917 DE 31 DE MARÇO DE 2022, resolve:

REVOGAR a cautela de materiais bélicos em nome do Inspetor de Polícia Penal MARCOS JOSÉ DE CASTRO RANGEL, ID 50828444, que possui dez (10) dias corridos, a contar desta publicação, para realizar a devolução dos materiais bélicos que estiverem em sua posse. Essa devolução deverá ser realizada diretamente na Coordenação de Gestão e Controle de Material Bélico

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 243 NA da SEAPOP e no SEI-210097/000508/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/SUBOP	PONCIANO PESSÔA DA SILVA NETTO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50983318	SEAP/COOPG
SEAP/SUBOP	DIEGO CARVALHO LOPES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	42696780	SEAP/COOPG
SEAP/TB	MICHELE DOS REIS DE ARRUDA	INSPETORA DE POLICIA PENAL	50914669	SEAP/COOTPCI
SEAP/SUBOP	MARCIO SANTOS FERREIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50008447	SEAP/HA
SEAP/COOPG	WELLINGTON NUNES DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43715753	SEAP/SUBTP

Rogério Ferreira da Rocha

Subsecretário de Gestão Operacional
ID: 4196156-0

Redes Sociais Oficiais da
Secretaria de Administração Penitenciária
@seap_rj
@seaprjoficial
GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?
DEIXE SEU LIKE
ENVIE AOS AMIGOS
SALVE PARA DEPOIS
COMENTE
Administração Penitenciária
GOV RJ

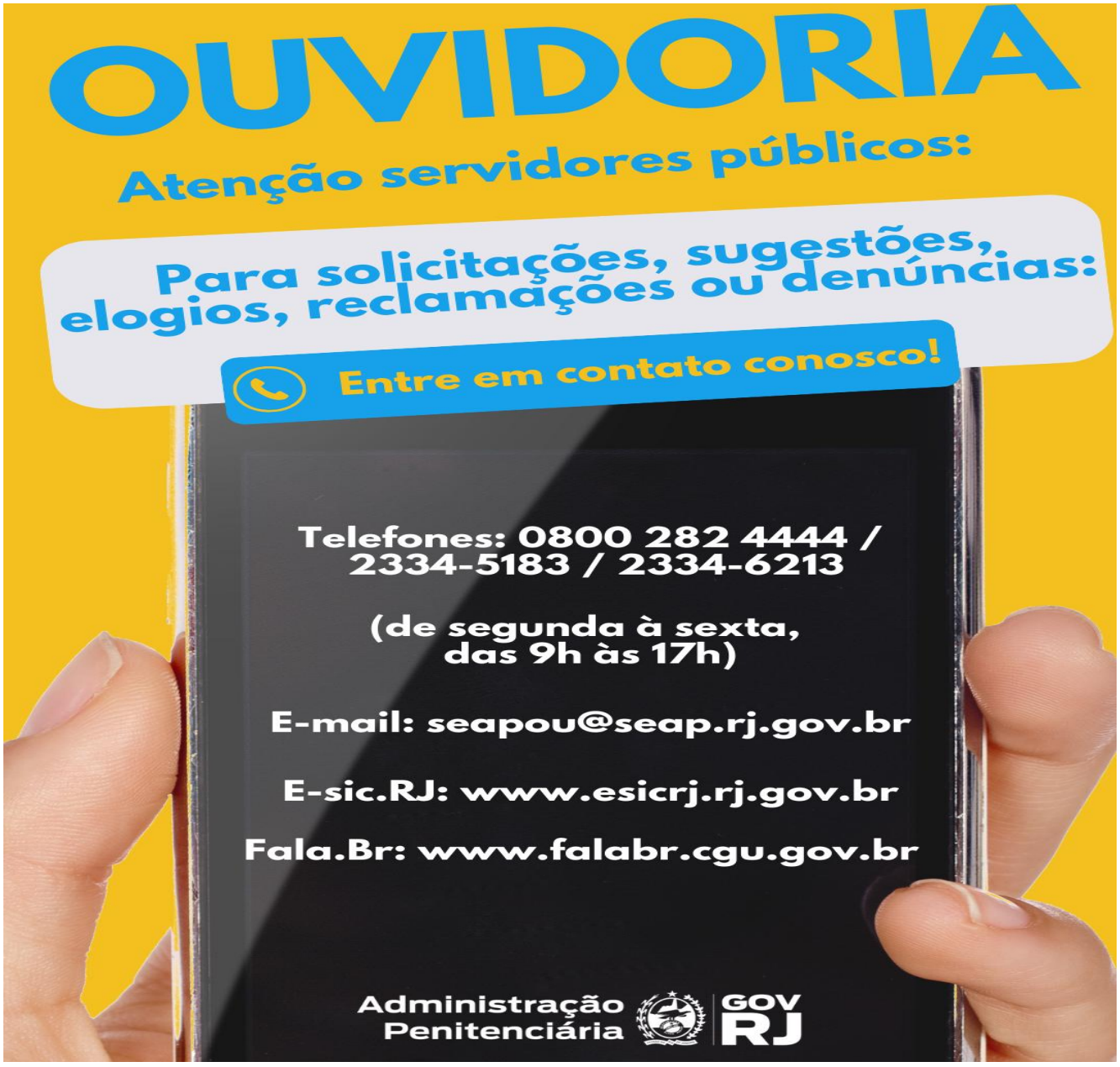
OUVIDORIA
Atenção servidores públicos:
Para solicitações, sugestões, elogios, reclamações ou denúncias:
Entre em contato conosco!
Telefones: 0800 282 4444 / 2334-5183 / 2334-6213
(de segunda à sexta, das 9h às 17h)
E-mail: seapou@seap.rj.gov.br
E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br
Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br
Administração Penitenciária
GOV RJ

POLÍCIA PENAL RJ

#INTEGRIDADENASEAP

A Integridade e o Servidor Público

O servidor íntegro é aquele que:

- Age com dignidade e honestidade;

- Tem a qualidade ou estado de que é completo e inteiro;

- Não sofre influências e/ou impactos em seus valores de integridade e não se desvia dos seus objetivos essenciais;

- Tem a integridade por convicção, com condutas aceitas baseadas em valores e princípios ou em normas preestabelecidas;

- É correto, imparcial, movido pelos objetivos finais de seu trabalho;

- Transmite confiança ao cidadão.

Administração Penitenciária | GOV RJ

IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004